

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2822/2024**

A **DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria Normativa CGU n.º 594, de 22 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.107840/2024-98, resolve:

CESSAR, a partir de 02 de setembro de 2024, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria n.º 1516, de 24 de junho de 2021, ao servidor **REGINALDO PEREIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Analista do Seguro Social, matrícula SIAPE n.º 1.707.195, cedido do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS**, **Diretora de Gestão Corporativa**, em 04/09/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3338394 e o código CRC 0E9518F7